

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS
E CONTÁBEIS - ICEAC
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Hudson Andrade de Almeida

**ANÁLISE DA EFICÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO EM RELAÇÃO AO RETORNO DO
BEM - ESTAR À SOCIEDADE**

**Rio Grande
2014**

HUDSON ANDRADE DE ALMEIDA

**ANÁLISE DA EFICÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO EM RELAÇÃO AO RETORNO DO
BEM - ESTAR À SOCIEDADE**

Monografia apresentada junto ao Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande
como requisito para obtenção do título de Bacharel em
Ciências Econômicas devidamente orientado pelo Prof.
Dr. Tirajú Alves Freitas

**Rio Grande
2014**

RESUMO

Atualmente há uma forte preocupação com o retorno dos benefícios à sociedade. Principalmente em se tratando de tributação, alvo da maior arrecadação de recursos do Estado. Esse trabalho tem como objetivo estudar a eficiência da tributação no Brasil, através da relação com o IDH, comparando os demais países selecionados. Primeiramente foi analisado o IRBES de trinta países com as maiores cargas tributária mundial, após isso foi utilizado uma análise gráfica de área entre tributação e IDH. Foram analisadas também o gráfico de dispersão do IRBES. Constatou-se que a carga tributária brasileira apesar de ser alta, apresenta retornos a sociedade em forma de bem estar pouco significante. Também foi constatado, que vários países apresentam carga tributária menor que a do Brasil, porém, possuem retornos à sociedade superiores. Conclui-se que pela ineficiência do Brasil, são necessárias ajustes no sistema tributário nacional.

Palavras-Chave: tributação; estado; IDH; IRBES

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: Classificação dos tributos do ponto de vista da distribuição da carga tributária em relação à renda.....	32
---	----

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: Gastos Públicos/PIB.....	20
FIGURA 02: Expansão dos Gastos Públicos.....	21
FIGURA 03: Ramificação da Tributação.....	37

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01: Aplicação do Sistema de Tributação Progressiva.....	34
QUADRO 02: Aplicação do Sistema de Tributação Proporcional.....	35
QUADRO 03: Aplicação do Sistema de Tributação Regressivo.....	35
QUADRO 04: Carga Tributária 2012 – IRBES.....	42
QUADRO 05: IDH vs CTE do Brasil.....	44
QUADRO 06: IDH vs CTE dos EUA.....	45
QUADRO 07: IDH vs CTE do Noruega.....	46
QUADRO 08: IDH vs CTE do Uruguai.....	46
QUADRO 09: Gráfico de Dispersão entre CTE e IDH.....	47
QUADRO 10: Gráfico IRBES.....	48

SIGLAS

CT - Carga Tributária

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

PIB – Produto Interno Bruto

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

IRBES – Índice de Retorno de Bem Estar à Sociedade

CTE – Carga Tributária Sobre as Empresas (em lucro %)

SUMÁRIO

RESUMO.....	3
1 INTRODUÇÃO.....	10
2. CAPÍTULO II.....	12
2.1. A formação do Estado	13
2.2. Atuação do Estado.....	14
2.3. Função Alocativa.....	15
2.4. Função Distributiva.....	16
2.5. Função Estabilizadora.....	17
2.6. Crescimento das Despesas Públicas.....	18
2.6.1. Hipóteses Teóricas.....	18
2.6.2. Contribuição Wagner.....	18
2.6.3. Contribuição de Peacock e Wiseman.....	19
2.6.4. Contribuição de Musgrave, Rostow e Heber.....	21
2.7. Ótimo de Pareto e as Falhas de Mercados.....	22
2.7.1. Ótimo de Pareto.....	22
2.7.2. Externalidades.....	22
2.7.3. Bens Públicos.....	23
2.7.4. Poder de Mercado.....	24
2.7.5. Informação Assimétrica.....	25
2.8. O Estado como agente preponderante.....	26
3. CAPÍTULO III	28
3.1. Tributação.....	28
3.2. Quais são as características de um sistema tributário “ideal”?.....	29
3.3. Princípios Teóricos de tributação	30
3.3.1. O Conceito da Equidade.....	30
3.3.2. O Princípio do benefício.....	30

3.3.3. O princípio da capacidade de pagamento.....	31
3.3.4. O princípio da neutralidade.....	32
3.3.5. O conceito de simplicidade.....	33
3.4. Classificação dos Tributos.....	34
3.4.1. Do ponto de vista da distribuição da carga tributária os tributos podem ser.....	34
3.4.2. Do ponto de vista da base de incidência.....	36
3.4.3. Do ponto de vista da base incidência.....	37
4.Capítulo IV.....	40
4. 1. Análise da relação de retorno dos recursos à população em termos de qualidade de vida versus a carga tributária.....	40
4.1. 1.Carga Tributária: CT.....	40
4.2. Índice de Desenvolvimento Humano: IDH.....	40
4.3. IRBES	41
4.4. Análise dos resultados do índice de retorno de bem estar à sociedade.....	43
4.5. Análise gráfica da carga de impostos das empresas (em % do lucro) por país versus o IDH.....	44
5. CONCLUSÃO.....	49
REFERÊNCIAS.....	51

1 INTRODUÇÃO

A carga tributária no Brasil é uma importante fonte de investimento para o financiamento do desenvolvimento do país. Ressalta-se ainda que a carga tributária seja o principal meio para o financiamento do retorno de bem-estar à sociedade. Devido a isso se tem estudado inúmeras maneiras para calcular os níveis de eficiência da carga tributária em relação aos retornos de bem-estar a sociedade, onde a comparação com o IDH pode ser um dos meios para comprovação da eficiência da tributação, onde a função do Estado é importante para um bom resultado.

As funções do Estado são divididas em três categorias. Primeiramente como função alocativa caracteriza-se na aplicação de recursos públicos, pelo Estado, nas áreas em que se faz necessário a sua atuação. A segunda é a função distributiva, onde a distribuição de renda que resulta em certo momento, das dotações dos fatores de produção e venda dos serviços no mercado pode não ser esperada pela sociedade. Já a função estabilizadora tem como preocupação principal controlar o nível de demanda, com a intenção de abrandar o impacto social e econômico das crises de inflação ou depressão.

Este trabalho utiliza a eficiência da função alocativa, através da análise da carga tributária. Primeiramente apresenta-se uma análise do índice de retorno do bem-estar a sociedade, pesquisando os 30 melhores países do mundo. O segundo passo é uma análise gráfica da margem de distância entre as retas de carga tributária das empresas sobre o lucro bruto com o IDH. Por último é analisado o desempenho do Brasil frente aos EUA, Noruega e Uruguai. EUA, por ser um país de destaque internacional, Noruega por apresentar uma carga tributária elevada e Uruguai por um país da América do Sul, vizinho do Brasil.

A presente monografia esta dividida em quatro capítulos, incluindo essa introdução. No segundo capítulo é conceituada atuação do Estado através da teoria da economia do setor público. São abordados os fatores que influenciam nas três funções do Estado. São também exemplificados o crescimento das despesas públicas através de hipóteses teóricas.

No terceiro capítulo é analisado o conceito de tributação, abordando o sistema de tributação ideal. Optou-se por uma revisão teórica colocando em pauta as principais abordagens.

Os dados anuais foram obtidos no site do Word Bank. Neste endereço eletrônico foram encontrados a tributação das empresas pelo percentual do lucro bruto bem como o IDH dos trinta países analisados. O IRBES desses países foram coletados do site do IBPT.

Para formar os gráficos e tabelas da metodologia foi utilizada uma planilha eletrônica. Após é aplicado a formula do IRBES para o Brasil, EUA, Noruega e Uruguai. Essa análise é exercida também graficamente. A última etapa do estudo compara os países entre si através do IRBES.

Na conclusão são interpretados os resultados do estudo. Por fim compara-se a situação do Brasil em relação aos demais países sobre a eficiência da tributação no retorno do bem-estar social.

Espera-se que este colabore para mostrar como está evoluindo a carga tributária no Brasil em relação ao IDH através da comparação de alguns países selecionados.

2 O ESTADO

2.1 A Formação do Estado

Existem algumas teorias sobre a formação dos Estados, entre elas estão: formação natural, formação contratual e formação derivada. Segundo De Toni (2008), na formação natural o Estado sempre existiu, indentifica-se a formação do Estado na evolução de laços de família que resultaria em uma sociedade civil e posteriormente no Estado. A formação contratual fala sobre um acordo entre homens livres, diante de uma convenção cedem parte de sua liberdade para que o Estado administre a coletividade como segurança, ordem pública e a defesa externa. Rousseau apudi De Toni (2008), coloca que o acordo é o fim do estado de natureza e o começo do estado de liberdade. Já a formação derivativa segundo De Toni (2008), é a dos dias atuais onde a formação do Estado é sobre um aspecto jurídico-político o qual acontece por derivação.

No decorrer dos anos houveram vários governos ou estados sobre o comando da sociedade como, império egípcio, império romano, porém foi após a idade média que se configurou a imagem do rei que era visto como o “Estado”. O príncipe francês Luís IV absolutista ficou famoso por entoar a frase “L’État c’est moi “Eu sou o Estado”, futuramente com a Queda da Bastilha, evento central da revolução francesa foi se formando a “democracia”.

De acordo com Norbert (1993), as lutas entre a nobreza, a Igreja e os príncipes por suas referentes partes no domínio e produção da terra estenderam durante toda a Idade Média. Nos séculos XII e XIII, emerge outro contingente como membro nessa batalha de forças: os favorecidos habitantes das cidades, a “burguesia”. A expansão efetiva dessa luta contínua, e as relações de poder entre os grupos, mudam bem de acordo com os países. Essas batalhas resultam na sua forma estrutural quase sempre na mesma coisa: Os maiores países da Europa Continental, e também casualmente na Inglaterra, os príncipes e seus

representantes acabam por aglomerar uma concentração de poder na qual não tem comparação com os outros estados. A autocracia da maior parte, e a fração de poder dos estados, acabam sendo diminuídas dia após dia, ao mesmo tempo que se consolida o poder ditatorial, ou “absoluto”, de apenas uma imagem suprema, por maior ou menor período. Na França, Inglaterra e nos países sob o comando dos Habsburgo essa imagem é o rei; nas regiões alemã e italiana, essa incumbência cabe ao senhor territorial.

Essa figura do rei acaba perdendo poder com o passar do tempo, um marco dessa perda de poder é a revolução francesa onde são discutidos como liberdade, igualdade e fraternidade em busca de mudança na forma de governo.

Os revolucionários não apenas debateram as clássicas questões do governo, como as virtudes da monarquia comparadas às da república, ou da aristocracia comparadas às da democracia. Eles também agiram baseados nessas questões, de maneiras inéditas e surpreendentes. No calor do debate e conflito político, a própria concepção do político expandiu-se e mudou de forma. A estrutura da organização política mudou sob o impacto da crescente participação e mobilização popular; a linguagem, o ritual e as organizações políticas assumiram, todos, novas formas e significados. Como Rousseau profetizou, mas só poderia ter imaginado muito vagamente, o governo tornou-se um instrumento para moldar o povo [...] Hunt (2007 p.1).

Não se sabe exatamente como a figura do Estado surgiu, porém temos vários exemplos de Estado durante os séculos. Atualmente vivemos num Estado “moderno”, presenciamos a evolução das formas de Estados com o passar dos anos que resultou hoje na democracia.

2.2 Atuação do Estado

Com o passar do tempo a atuação do Estado foi sofrendo grande evolução. Nos dias atuais o Estado continua sendo um administrador da coletividade, porém de forma cada vez mais complexa, com muito mais funções e responsabilidades do que quando no seu surgimento.

De uma posição inicial bem modesta, na qual lhe cabia apenas a prestação de alguns serviços essenciais à coletividade – tais como a justiça e segurança, em que as características especiais da oferta e demandas não induziam o setor privado a produzir -, o papel do governo na economia modificou-se substancialmente. A grande crise de depressão econômica de 1930 deu origem a estudos que vieram justificar a necessidade de o governo intervir na economia para combater a inflação ou desemprego. As duas grandes guerras mundiais provocaram alterações definitivas nas preferências da coletividade quanto à necessidade de interferência do governo, visando à promoção do bem-estar. Ferreira (2009 p.2)

Segundo De Toni (2008), a crise de 1929, colocou a amostra o “caos” do mercado largado a própria sorte e sobre as contribuições de John Keynes no quanto é necessário a atuação do Estado contra as crises, é impossível não considerar o crescente e sem reversão papel do governo no funcionamento da economia. Keynes colocava que o governo tinha que focar suas despesas para aquecer a economia gerando maior demanda e garantido estabilidade aos investidores .

De acordo com De Toni (2008), a economia atual é um sistema complexo em que o setor público e privado agem de forma conjunta com freqüência. Em várias economias a participação do setor público ou da parte do governo chegam a atingir valores de 50% e 60 %, como pode ser visto em países da Europa do norte, por exemplo. Não é possível ignorar a atuação dos governos na esfera econômica, pois a regulamentação de leis trabalhistas, a definição de leis fiscais ou tributárias, por exemplo, atingem consideravelmente todos os setores econômicos. No Estado capitalista moderno são identificadas tradicionalmente pelo menos três funções básicas para o Estado: função alocativa, função redistributiva e função estabilizadora.

2.3. Função Alocativa

Conforme Junior (2001), algumas atividades que o alto capital a ser investido à longo prazo de retorno do capital e com baixo retorno, onde pode existir uma falta de interesse do setor privado, exigem a atuação do Estado. Sendo assim a função alocativa caracteriza-se na aplicação de recursos públicos, pelo Estado, nas áreas em que não for do interesse do setor privado ou que se faz necessário a atuação do Estado, como por exemplo: investimentos na infraestrutura econômica: transporte, energia, comunicação, armazenamento; provisão de bens públicos: infraestrutura urbana, saneamento básico, meio ambiente; e semipúblicos ou meritórios: educação e saúde.

Segundo Sampaio (2012), função alocativa está vinculada ao abastecimento de bens e serviços públicos que não são oferecidos da devida forma pelo sistema de mercado, ou seja, quando o mercado não tem a capacidade de por conta própria disponibilizar à sociedade níveis adequados de produção. Devendo respeitar o princípio da legalidade. A lei Orçamentária Anual desempenha a função de intermédio para a alocação de recursos. Função essa que entende a arrecadação tributária como um recurso ou meio para alocar recursos.

De acordo com Rezende (2007), ajustamentos na alocação de recursos são requeridos toda vez que não forem encontradas condições de segurança para maior eficiência no uso de recursos que estão à disposição na economia mediante o funcionamento do mecanismo de definição dos preços de mercados. Os fatos mais importantes a serem levados em conta correspondem à viabilidade de existências de economias externas, ou a deficiência de satisfação de necessidades coletivas.

Função Alocativa é o fato do governo interferir na economia para o bem estar da sociedade, de forma a oferecer serviços e bens com taxas pequenas ou até

gratuitamente para toda população independente da renda, como saúde pública, transporte público, segurança, etc.

2.4. Função Distributiva

Segundo Giambiagi (2008), a distribuição de renda que resulta em certo momento, das dotações dos fatores de produção – capital, trabalho e terra – e venda dos serviços desses fatores no mercado pode não ser a esperada pela sociedade. É onde o governo tem que entrar, realizando alguns ajustes distributivos, no sentido de realizar uma distribuição que a sociedade considere justa. Para que isso aconteça, o governo usa algumas ferramentas principais: a) as transferências; b) os impostos e c) os subsídios. Realmente, essas três ferramentas estão relacionadas, existindo muitas maneiras de realizar uma redistribuição da renda.

De acordo com Rezende(2007), no que se refere à necessidade de ajustamentos na distribuição da renda, é bom frisar que, em uma economia de mercado, a distribuição do Produto Nacional pelos diferentes habitantes do país está sob condição não apenas da disposição relativa dos fatores de produção, mas também aos respectivos níveis de produtividade. Isso quer dizer que, ao passo que fundamentos exclusivamente econômicos de eficiência são considerados nas tomadas de decisões relativas ao uso dos fatores de produção, a distribuição de renda realizada pelos habitantes do país pode acabar não sendo a considerada socialmente aceitável.

Segundo Lima(2001), a função distributiva tem como propósito abrandar as injustiças e desigualdades sócias, a parti de uma distribuição mais igualitária da riqueza produzida de um país, pois o mercado por conta própria não é capaz de realizar a distribuição considerada justa pela maior parte da sociedade. Para conseguir atingir a igualdade que é considerada justa e esperada pela sociedade o governo recorre a instrumentos como: transferências, impostos, subsídios, isenções e etc.

A função distributiva é atuação do governo de repassar para a população a riqueza gerada pelo país, tentando satisfazer a população e realizar suas expectativas sobre a distribuição de renda gerada pelo país. De forma a diminuir as desigualdade e a pobreza, dentro dá idéia de que o mercado por si só não tem tal capacidade de distribuição da renda gerada.

2.5 Função Estabilizadora

Segundo Ferreira (2009), na função de estabilização a precaução principal consiste em controlar o nível agregado de demanda, com a intenção de abrandar o impacto social e econômico das crises de inflação ou depressão. O controle da demanda agregada implica interferir no crescimento das despesas privadas e governamentais de consumo ou de investimentos através, por exemplo, do controle dos gastos públicos, do crédito e dos níveis de tributação. Para o controle da demanda agregada o governo usa os instrumentos que tem a seu dispor: política fiscal, alterações no nível dos tributos e nos gastos do governo, e política monetária, por meio de mudanças nos juros e no câmbio.

Conforme Giambiagi (2008), a importância da função estabilizadora do Estado começou a ser defendida, principalmente, depois da publicação do livro teoria Geral do Juro, do Emprego e da Moeda em 1936, cujo autor é John Maynard Keynes. Até o momento, acreditava -se que o mercado tinha capacidade de se ajustar por conta própria ao nível de pleno emprego da economia. A flexibilidade de preços e salários é o que garantiria este equilíbrio: a existência de desemprego só poderia ser explicada, por exemplo, por um nível de salários reais que estivesse acima daquele que equilibraria a demanda e a oferta de trabalho, o que poderia acontecer devido a atuação de sindicatos. Keynes, pelo contrário, indicava que o limite ao emprego era dado pelo nível de demanda: as firmas só teriam disposição a empregar determinada quantidade de trabalho de acordo as expectativas de venda de seus produtos. Sendo assim, tudo que desse pra ser feito para aumentar a quantidade de gastos na economia ajudaria para uma diminuição da taxa de desemprego da economia. Nesta idéia, Keynes deu foco ao papel do Estado

mediante as políticas monetárias e de preferência, fiscal para realizar um alto nível de emprego na economia.

Segundo De Toni (2008), a função estabilizadora está relacionada às atuações do Governo para estabilizar os principais preços da economia. O pleno emprego, a estabilidade de preços, o crescimento econômico são as finalidades buscadas pela estabilização econômica. A política econômica que condições normais age através de políticas de caráter monetário e de caráter fiscal, vincula-se à busca de fins macroeconômicos.

A função estabilizadora é a forma que o governo utiliza para controlar a economia em especial a demanda. Usando políticas fiscais e monetárias para isso, dessa forma controlando tanto a despesa privada como a pública sempre visando uma estabilidade econômica e o pleno emprego.

2.6 Crescimento das Despesas Públicas

Nos próximos tópicos vão ser descritas algumas hipóteses teóricas sobre o crescimento das despesas públicas.

2.6.1 Hipóteses Teóricas

Existem várias teorias e sobre a forma dinâmica que se comporta as despesas públicas, porém duas se destacam entre elas. São as contribuições de Adolph Wagner, Peacock/Wiseman e Musgrave/Rotow/Weber.

2.6.2 Contribuição de Wagner

Conforme Rezende (2007), ao crescer o nível de renda em países industrializados, o setor público cresce sempre a taxas mais altas, de modo que a

participação relativa do governo na economia cresce com o próprio ritmo de crescimento econômico do país.

Segundo Ferreira (2009), as explicações para que isso aconteça são:

i) O Crescimento acarreta em maiores demandas por bens públicos e semi-públicos, como, ruas, hospitais, etc.

ii) O Crescimento das necessidades vinculadas ao bem-estar (educação, saúde, previdência).

iii) O surgimento de estruturas de competição imperfeita, sendo necessário uma maior intervenção governamental.

2.6.3 Contribuição de Peacock e Wiseman

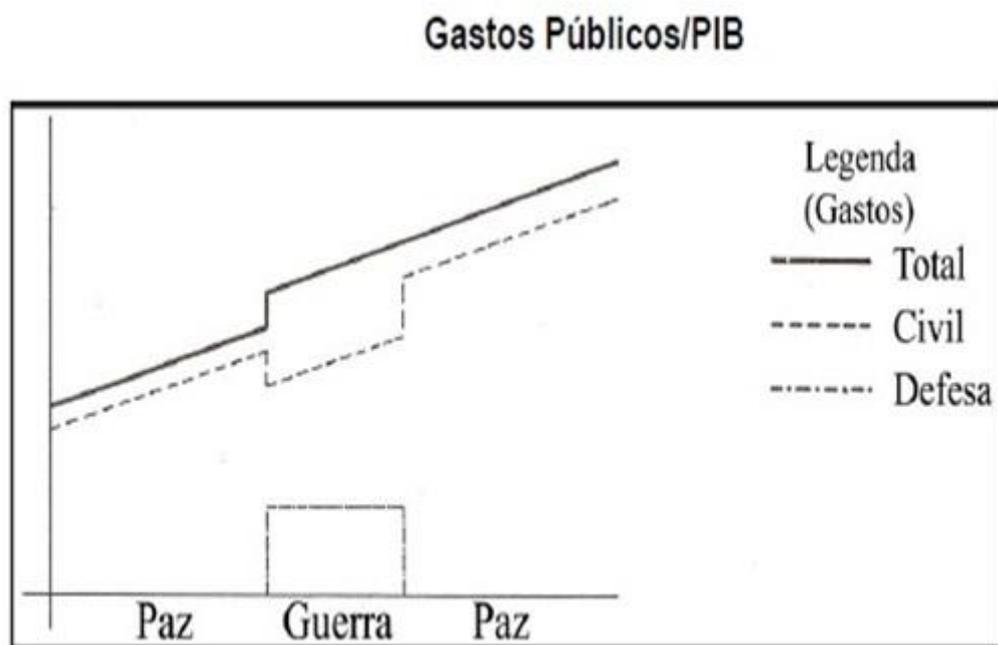
Segundo Ferreira (2009), o aumento dos gastos do governo é resultado das possibilidades de obtenção de recursos. Em tempos “normais”, teria resistências ao aumento das cargas tributárias, porém tempos de distúrbios sociais, teria um grande aumento dos gastos públicos. Um exemplo seria em tempos de guerras. Neste caso, o gasto aumentaria até chegar ao nível que é aceito pelo incremento de disponibilidade de recursos.

Rezende (2007), coloca da seguinte forma:

Em períodos normais, a resistência à elevação da carga tributária seria suficiente para impedir um crescimento dos gastos, a despeito da pressão exercida pelo crescimento da demanda. Esta, por sua vez, se faria sentir quando grandes perturbações de natureza política ou socioeconômica – tais como as grandes guerras mundiais – contribuíssem para aliviar a mencionada resistência ao incremento na tributação. Este, tornando efetivo, elevaria imediatamente o total de gastos aos novos níveis permitidos pelo incremento na disponibilidade de recursos. Esse efeito de fatores exógenos sobre o comportamento dos gastos foi chamado de “efeito – translação”, reconhecido pelos autores como o principal fator a explicar o processo evolutivo das despesas governamentais com base na

análise empírica da experiência da Grã – Bretanha. Rezende(2007 p.22)

FIGURA 01 – Gastos Públicos/PIB

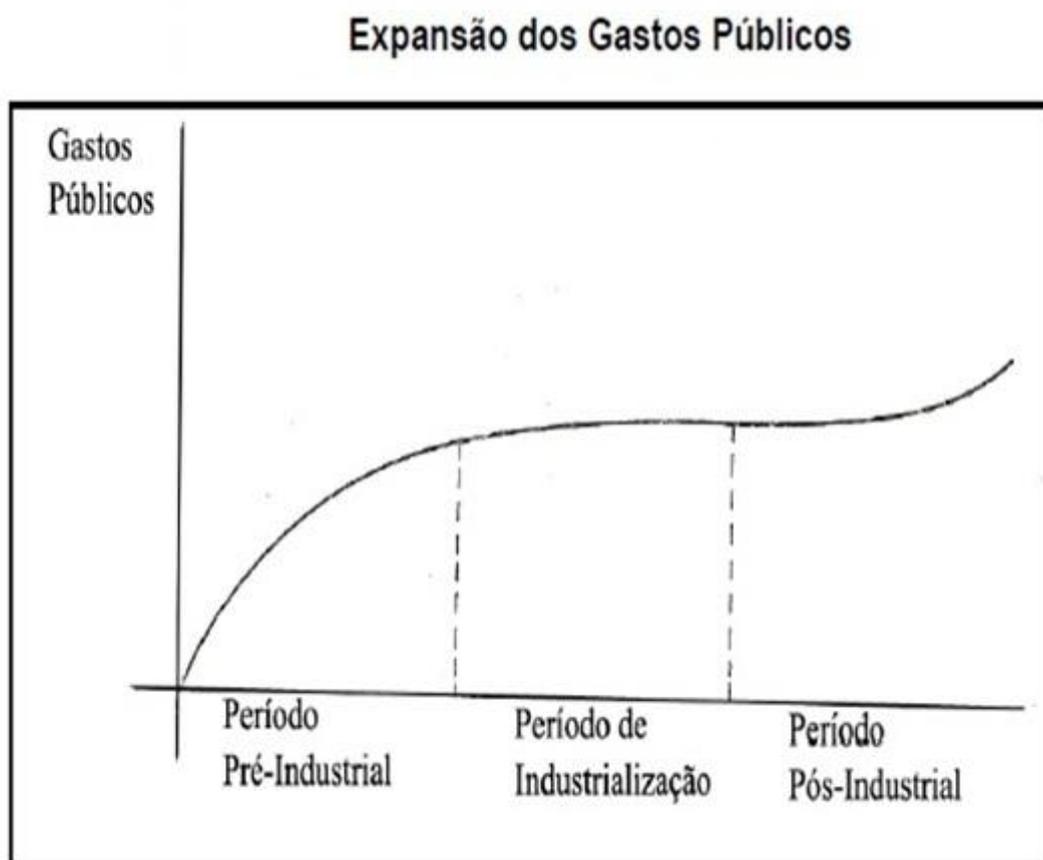


Fonte: Peacock e Wiseman (1961) apud Riani (1986).

2.6.4. Contribuição de Musgrave, Rostow e Heber

De acordo Ferreira (2009), associando o crescimento dos gastos públicos com os estágios de crescimento do país. Nos estágios primários do desenvolvimento teria maior demanda por gastos do governo (estradas, educação, saúde, etc.). Nos estágios intermediários de desenvolvimento teria uma demanda para que o setor público fizesse um papel de complementação dos investimentos privados. Finalizando, em estágios de maior desenvolvimento, os gastos públicos crescem de novo.

FIGURA 02- Expansão dos Gastos Públicos



Fonte: Musgrave (1969) apud Riani (1986).

2.7 Ótimo de Pareto e as Falhas de Mercados

2.7.1 Ótimo de Pareto

Segundo Ferreira (2009), Ótimo de Pareto ocorre quando acontece uma situação na qual não tem como um agente melhorar sem que o outro agente piore. O primeiro teorema do bem – estar fala que o equilíbrio em mercados competitivos é eficiente no sentido de Pareto. Resultado que denominado de primeiro teorema do bem estar social. O pressuposto desse teorema é que os agentes só se preocupam com o próprio consumo de bens, e não tem nenhuma preocupação com o que os demais agentes consomem.

A maior parte dos mercados não é competitiva graças às falhas de mercado que são basicamente as seguintes:

- i) Externalidades
- ii) Bens Públicos
- iii) Poder de Mercado
- iiii) Informação Assimétrica

2.7.2 Externalidades

De acordo com Byrns e Stone Jr. (1996), externalidades ocorrem quando os benefícios atribuídos ou os custos impostos sobre uma “terceira parte” que não participou de modo direto das negociações, resultam em uma transação.

Segundo Pindyck (2005) ocorre externalidade quando acontece a ação de um consumidor ou de um produtor que possui influência sobre outros produtores ou consumidores, porém que não é levada em conta no preço de mercado. Uma externalidade acontece quando alguma atividade de produção ou de consumo tem

um efeito indireto sobre outras atividades de consumo ou de produção, que não é refletida diretamente nos preços de mercados.

De acordo com Varian (2006), o primeiro teorema da teoria econômica de bem-estar diz que em um mercado livre e competitivo promovera um resultado eficiente não havendo externalidades. Porém se existir externalidades, o resultado do mercado competitivo provavelmente não será eficiente no sentido de pareto.

O autor acrescenta que um caso econômico tem uma externalidade de consumo se existir uma preocupação direta de um consumidor com a produção ou consumo do outro agente. Já uma externalidade de produção acontece quando as possibilidades de produção de uma empresa sofrem influências pelas escolhas de uma outra empresa ou consumidor.

Vasconcellos (2010), se o bem-estar de um consumidor ou o produto de uma empresa são influenciados por decisões de consumo ou de outros, falamos que existe externalidades. Caso o bem-estar do consumidor ou produto da empresa são influenciados negativamente, falamos que existem externalidades negativas. Caso contrário diz que externalidades positivas.

Não é só na economia como todas as áreas da vida são influenciadas e afetadas pelas externalidades é um caso inevitável. Na sociedade em que vivemos é impossível que as escolhas alheias não afetam umas as outras o que dificulta de forma extrema o ótimo de pareto. Porém é uma consequência, cabe aos órgãos governamentais agirem de forma a amenizar as individualidades é ter gerar uma maior satisfação coletiva.

2.7.3 Bens Públicos

Segundo Vasconcelos (2010), bem público é aquele onde não existe uma rivalidade no seu consumo. Falamos que existe rivalidade no consumo de um bem quando o fato de uma pessoa consumir esse bem diminui a disponibilidade dele para as outras.

De acordo com Varian (2006), bens públicos são aqueles que todas as pessoas têm que “consumir” a mesma quantidade, como defesa nacional, a poluição de ar e outros. Quando um bem público tiver que ser feito numa quantidade fixa, há uma condição indispensável e eficiente para que a realização seja eficiente no sentido de Pareto é que a soma das propensões a pagar exceda o custo do bem público. Já se o bem público puder ser feito em uma quantidade variável, a condição indispensável para uma certa quantidade seja eficiente no sentido Pareto é que a soma da propensão marginal a pagar deva igualar-se ao custo marginal.

Segundo Pindyck (2005), bens que não são exclusivos e não são disputáveis: o custo marginal para provê-los para um consumidor adicional é zero, e não ocorre o fato de as pessoas serem excluídas de seu consumo.

Bens públicos são aqueles bens que todas as pessoas podem usar independentemente de renda ou qualquer outro atributo. Cabe ao governo disponibilizar a maior quantidade de bens públicos possíveis de modo a gerar satisfação para a sociedade e bem-estar conseqüentemente, claro sempre sem prejudicar a economia do país visando eficiência econômica.

2.7.4 Poder de Mercado

Segundo Aguiar (2000), o poder de mercado pode ser descrito como a capacidade das firmas em reterem seus preços acima do custo marginal, visando à captação de lucro econômico.

De acordo com Rezende (2007), o fato de existirem produtores e consumidores atomizados, tomadores de preços, no mundo real não é comum. O que existe, de modo geral, é uma forma de competição imperfeita, como o monopólio e oligopólio. Essas estruturas de mercado fazem com que a produção seja menor que na concorrência perfeita e o preço mais elevado, várias vezes prejudicando os consumidores. O papel do governo é colocar um limite no poder de mercado das firmas, frente a vários modos de regulação já existentes: fixação de preço máximo, de lucro máximo, estímulo à concorrência, sendo tanto por incentivos diretos à instalação de competidores ou por limitação de fusões.

Segundo Pindick(2005), o poder monopólio e monopsônio são as duas formas de poder de mercado: aptidão que o vendedor ou o consumidor tem de induzir o preço de uma mercadoria. Monopólio: mercado onde só existe um vendedor. Monopsônio: mercado só existe um comprador.

O poder de mercado acaba sendo uma covardia com quem está o sofrendo, pois acaba ficando sem opção e refém da decisão de quem está efetuando o poder de mercado. Cabe o governo entrar como um protetor da sociedade e da economia, não permitindo que isso se caracterize dentro da economia e de certa fazendo um bem para todos e progredindo a economia do país.

2.7.5 Informação Assimétrica

Segundo Rezende (2007), com freqüência, existe assimetria de informação no mercado, com fabricantes ou outros vendedores possuindo muito mais informações sobre os produtos que produzem ou comercializam que os seus consumidores. Várias vezes acabam sendo necessárias leis especificando o que deve ser informado pelos fabricantes, diante de pena de a informação disponível ao consumidor não ser eficiente. Do mesmo que existem leis que obrigam o sistema financeiro a informar que taxa de juros se cobra dos consumidores e o preço total a prazo. O papel do governo é tentar amenizar a assimetria de informação com leis de fiscalização nas informações que todos os consumidores devem ter a seu dispor. Varian (2006),coloca que, a informação assimétrica e imperfeita pode trazer diferenças drásticas na natureza do equilíbrio de mercado.

Assimetria de informação acaba sendo quando em uma negociação uma das partes possui mais informação do que a outra sobre o “produto”, podendo usar de má fé e levar vantagem na negociação prejudicando o equilíbrio econômico. Cabe o governo tomar medidas para diminuir o fato em questão o máximo possível.

2.8 O Estado como agente preponderante

O Estado é o órgão máximo dentro da economia tendo poder e a responsabilidade de interferir na economia em prol da sociedade. Ele age de forma a desenvolver a atividade fiscal.

Segundo Silva(2007), o Estado na sua posição de entidade máxima da economia brasileira desenvolve atividade fiscal, ou seja, aquela de caráter tributário e orçamentário, pela qual faz a captação dos meios materiais, planeja, orienta e controla aplicação de recursos.

Junto à atividade fiscal o Estado realiza a ação de caráter patrimonial, ou seja, atividade financeira, receptando os recursos essenciais para a sustentação de suas ações e a procura de satisfação de necessidades de caráter coletivo, por exemplo, saúde e educação.

A Carta Magna do Brasil apud Silva (2007), em seu artigo 1º, coloca bem claro que o Brasil é uma República Federativa e institui-se, de direito em Estado democrático, no qual todo poder emana do povo e cidadania como um dos fundamentos básicos. E, além disso, a constituição visa preparar o cidadão para o exercício da cidadania.

Pereira (2003) verifica que na Constituição brasileira existe acentuada preocupação com as necessidades sociais, mostrando o entendimento de que o Estado tem o dever realizar ações sociais cada vez mais focadas ao bem estar da sociedade para que aconteça uma justiça social realmente concreta.

De acordo com Silva (2007), sendo assim é possível definir o Estado, como o agente máximo da economia, aquele que detém o poder no que tange a esfera econômica. E deve se manter firme na administração da economia e solicitar os meios necessários para execução das necessidades da sociedade no sentido de assegurar o bem estar comum.

O Estado é o articulador de uma nação, é ele que deve interferir, fazer previsões, evitar ou promover acontecimentos para o bem estar da sociedade de forma geral. O Estado é o administrador é quem deve organizar e lutar para o bem da economia de um país.

Segundo Pereira (2003), o Estado é detentor de recursos e instrumentos bem poderosos, como, por exemplo, o poder de coação legal, isto é direito de interferir licitamente, para agir como indutor, ou seja, incitador das atividades econômicas.

Constatasse que o Estado intervém, de forma seletiva, com o seu poder de proibir ou compelir, subsidiar ou tributar, em considerável número de ações econômicas. O Estado pode definir a locomoção físico de recursos e o arbítrio econômico das famílias, sem seu consenso.

Como visto a intervenção do Estado na economia não é uma exclusividade da economia brasileira. Silva (2007), tendo visto que na maioria dos países a atuação do governo nas áreas econômicas e sociais é forte, percebendo que existe alta semelhança nos atos de intervenção dos governos na maioria dos países capitalistas de economia mista, ou seja, estes no qual o setor privado não é capaz de ao mesmo tempo desenvolver as atividades dos setores primários, secundário e terciário, e trazer uma satisfação para as necessidades de natureza coletiva, ou seja, necessitam da intervenção do estado para o bem comum da sociedade, de preferência em ações ligadas a saúde, educação, transporte etc.

3 Tributação

Para Walras (1983) é correto que atividade econômica não poderia funcionar sem que houvesse a intervenção de uma autoridade encarregada de promover a ordem, a segurança, de fazer justiça, de assegurar a defesa nacional e de muitas outras coisas. Mas, o estado não é um empresário, não vende seus serviços no mercado, nem de acordo com o princípio da livre concorrência, nem de acordo com o princípio do monopólio ou do máximo produto líquido. Com frequência os vende com perdas e algumas vezes dão os gratuitamente. Futuramente veremos que assim deve ser. No entanto faz-se de necessidade a elaboração de uma teoria da tributação para entender esse processo

Os compromissos do governo são financiados por capitais obtidos de várias formas (Maggi e Stefano, 2002). Eles podem ser captados por meio de emissão de moedas, criação de títulos, empréstimos e, e principalmente, pela tributação. Os processos de tributação, junto com as políticas orçamentárias, interferem de modo direto na alocação e distribuição dos recursos na sociedade e também podem, diminuir as desigualdades na riqueza, na renda e no consumo.

De acordo com Maggi e Stefano (2002), a tributação é um modo pelo qual as pessoas tentam captar recursos de forma coletiva para satisfazer as necessidades da sociedade. O sistema da tributação mudará dependendo de cada peculiaridade e também com as determinadas situações políticas, econômicas e sociais de cada país. Mesmo que os sistemas de tributação sejam diferentes, ainda assim eles constituíram no principal mecanismo de obtenção de recursos públicos no sistema capitalista. Isto tudo porque, no sistema dito, a tributação é um dos meios fundamentais para que alguns ajustamentos possam ser efetuados na distribuição de renda na sociedade, assim como uma fonte fundamental para a obtenção de recursos para a execução das atividades públicas.

Segundo Giambiagi (2008), para conseguir cumprir com os seus compromissos, o governo tem que produzir recursos. A principal fonte de receita do setor público é a arrecadação tributária. Com o propósito de aproximar um sistema tributário do "ideal", é de grande importância que alguns aspectos principais sejam levados em consideração; a) o conceito de equidade, ou seja, o pensamento, ou

seja, o pensamento de que a distribuição do ônus tributário tem que ser equitativo entre os diversos indivíduos de uma sociedade; b) o conceito da progressividade, isto é, o princípio de que , que tem maior renda deve sofrer maior tributação; c) o conceito da neutralidade, pelo qual os impostos devem ser tais que minimizem os possíveis impactos negativos da tributação sobre a eficiência econômica e d) o conceito da simplicidade, segundo qual o sistema tributário deve ser de fácil entendimento para o contribuinte e de fácil arrecadação para o governo.

3.2 Quais são as características de um sistema tributário “ideal”?

De acordo com Giambiagi (2008) existem alguns pré-requisitos que devem ser levados em conta para que possamos definir um sistema tributário como “ideal”. Em primeiro lugar, a distribuição do ônus tem que ser equitativa, ou seja, cada lugar, a cobrança de impostos tem que ser feita de modo a cobrar mais daquelas pessoas com maior poder de pagamento. Em segundo lugar, o sistema tributário deve ser estruturado de forma a interferir o mínimo possível na alocação de recursos da economia, para que não cause ineficiência no funcionamento do sistema econômico. E por último, a administração do sistema tributário tem que ser eficiente de modo a garantir uma fácil compreensão da parte de todos os agentes da economia e minimizar os custos de fiscalização da arrecadação.

Segundo Byrns e Stone (1996), a aparente desigualdade no sistema tributário é um assunto muito importante, mas os economistas focam seus estudos na ineficiência, uma área que permite maior precisão. Adam Smith (1976) apud Byrns e Stone (1996), em sua obra *Wealth of Nations (A Riqueza das Nações)*, colocou que a eficiência na tributação exige que os impostos sejam corretos(inevitáveis) e convenientes, e que os custos de arrecadação sejam minimizados em relação aos impostos.

3.2 Princípios Teóricos de tributação:

Nos textos abaixo vão ser descritos princípios da tributação que deixaram a ideia bem clara.

3.2.1 O conceito da equidade:

Conforme Ferreira(2009), um princípio básico da tributação é o da equidade. A atenção, no caso, consiste em oferecer um mesmo tratamento, em termos de contribuição, aos indivíduos considerados iguais – um fundamento de “equidade horizontal”-, garantindo, ao mesmo tempo, que os desiguais serão diferenciados segundo algum critério que será estabelecido, uma atenção com a “equidade vertical”. A primeira questão na análise da equidade é, então, que critério vai ser utilizado para classificar os que são considerados iguais e para o estabelecimento de normas adequadas de diferenciação. Dois critérios têm sido propostos para essa finalidade: a do “**princípio do benefício**” e da “**capacidade de pagamento**”.

De acordo com Giambiagi(2008), pelo conceito da equidade, cada indivíduo deve contribuir com uma quantia “justa” para cobrir os custos do governos. Mas como definir qual é esta quantia justa? Neste propósito, há duas abordagens principais na teoria do setor público, o do princípio do benefício e a da capacidade de pagamento.

3.2.2 O Princípio do benefício

Segundo Giambiagi (2008), de acordo com o “princípio do benefício”, cada indivíduo deveria contribuir com um valor proporcional aos benefícios produzidos pelo consumo do bem público. Essa forma de cálculo não é fácil de implementar, pois a avaliação dos indivíduos sobre os benefícios produzidos pelo consumo dos bens públicos não é conhecida pelo governo e precisa ser descoberta através de um processo eleitoral. Além disso, levando em conta que as preferências diferem

entre indivíduos, não se pode aplicar qualquer fórmula tributária generalizada à sociedade como um todo.

Para Rezende (2007), o critério do benefício coloca que cada indivíduo deve contribuir para a produção de serviços governamentais, de modo a igualar o preço unitário do serviço ao benefício marginal que ele recebe com sua produção. A estimação do benefício marginal para cada indivíduo baseia-se no reconhecimento de curvas de demanda para as diversas espécies de bens produzidos pelo governo. Há algumas restrições de caráter prático na aplicação genérica do critério do benefício à tributação normalmente mencionada. A primeira diz respeito à dificuldade de conseguir versões quantitativas de demanda individual por bens públicos para posterior identificação dos benefícios que cada indivíduo atribui ao consumo de diferentes quantidades do bem em questão. A segunda caracteriza-se em trazer foco ao fato de que, mesmo que se pudesse conseguir demandas com base na identificação de preferências individuais, não seriam possíveis de agregar essas preferências, as quais mostram padrões basicamente subjetivos de avaliação. A terceira diz que, se o consumo é coletivo, não há qualquer ânimo para que os indivíduos contassem corretamente suas preferências, se isso futuramente fosse servi de base para diferenciar o montante individual de contribuição.

De acordo com Rezende (2007), o emprego parcial do conceito do benefício encontra um campo mais fértil na área de serviços públicos como, transporte, comunicações, energia, serviços urbanos.

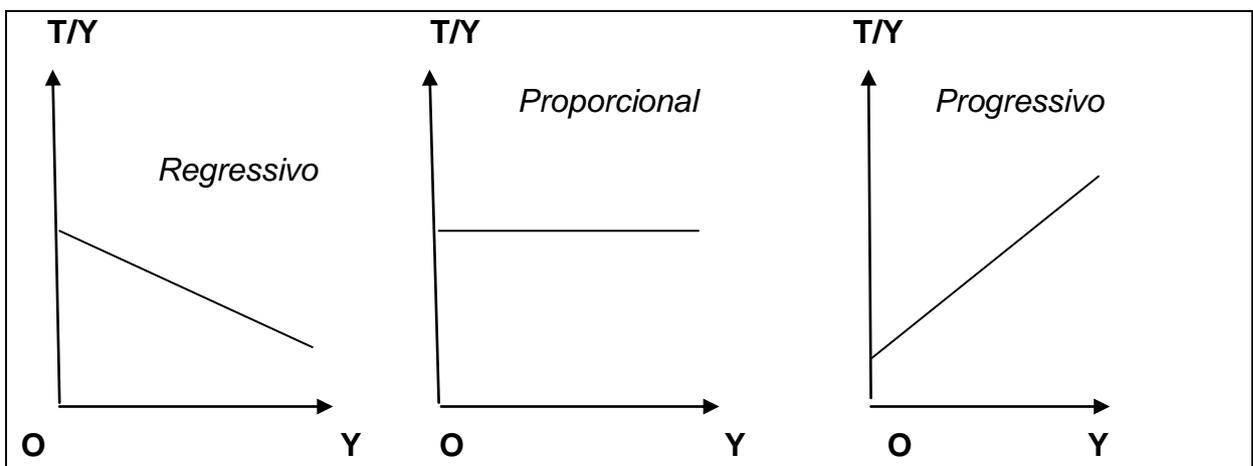
3.2.3 O princípio da capacidade de pagamento

Segundo Byrns e Stone (1996), o princípio da capacidade de pagamento da uma ideia de que o imposto “mais justo” é aquele com base em seu próprio poder financeiro de sustentar as atividades governamentais. Os impostos podem ser relacionados à renda de três formas básicas, imposto progressivo (onde rendas maiores são tributadas proporcionalmente mais do que as rendas menores), impostos proporcionais (onde a alíquota é uma porcentagem fixa da renda), impostos regressivo (o qual ocorre quando o percentual da renda paga entra em declínio com o aumento da renda).

Para Rezende (2007), o critério da capacidade de contribuição, os indivíduos teriam, na medida de suas capacidades, contribuir para o financiamento dos gastos governamentais. Deste modo, se a capacidade de contribuição é calculada em caráter de renda, a “equidade horizontal” seria captada quando indivíduos com o mesmo nível renda anual, colaborassem com o mesmo valor:

($T = \text{tributo}$) e ($Y = \text{renda}$)

GRÁFICO-01 Classificação dos tributos do ponto de vista da distribuição da carga tributária em relação à renda.



Fonte: Rezende (2007)

3.2.30 Princípio da Neutralidade

De acordo com Giambiagi (2008), o propósito da neutralidade é que o sistema tributário não cause uma distorção da alocação de recursos, prejudicando, assim, a eficiência do sistema.

Segundo Byrns e Stone (1996), o princípio da neutralidade relaciona e acresce os princípios da certeza, conveniência e economia de Adam Smith. Idealmente, os custos de passar o poder de compra do setor privado para o setor público são minimizados. Um imposto neutro não afeta nem os padrões de compra dos consumidores nem as ferramentas de produção usadas pelas firmas. Sua massa total é literalmente igual à receita tributária arrecadada- não existem cargas excessivas. A neutralidade do imposto depende que o imposto gere diretamente só

efeito-renda, e não efeito substituição. Ou seja, o imposto neutro não incentiva o comportamento de evitar o imposto; o comportamento modificasse unicamente devido à perda do poder de compra.

Para Sobreira (2008), as decisões sobre alocação de recursos baseiam-se nos preços relativos determinados pelo mercado. A neutralidade dos tributos seria obtida quando esses não alterassem os preços relativos, diminuindo sua interferência nas decisões econômicas dos agentes de mercado.

A idéia do princípio da neutralidade é que o governo aplique atividade tributária, mas que essa atividade não prejudique a economia. Que essa tributação não tenha um efeito negativo na alocação de recursos e nas decisões dos agentes, que ela seja eficiente e de forma neutra.

3.2.4 O conceito de simplicidade

Segundo Morana (2009), o princípio da simplicidade se refere dois aspectos fundamentais. O primeiro, fala sobre o sistema tributário, que ele seja de entendimento para todos os cidadãos, não gerando vantagens para quem tem maiores condições de conhecer a legislação. Já o segundo aspecto fala em relação ao custo de aplicar um determinado imposto pelo governo; ele deve ser sempre menor do que a arrecadação causada por esse tipo de imposto, para que a sua existência faça sentido.

Guimarães (Ano desconhecido), fala em princípio de Simplicidade e Clareza:

Esses dois princípios dizem essencialmente à legislação tributária. Toda a lei tributária deve ser elaborada e organizada de maneira que não só o fisco, mas sobretudo qualquer contribuinte seja capaz de entendê-la sem necessidade de consulta a especialistas qualificados em legislação tributária. Apesar de evidentes, esses dois princípios nem sempre estão presentes nas leis tributárias, seja por falta de sistematização das mesmas, devido às constantes alterações de seus dispositivos para abranger novos fatos tributáveis não previstos na lei, seja para conceber exonerações fiscais, face às necessidades da conjuntura econômica ou de interesse de grupos de pressões, ou seja, ainda, devido à complexidade de alguns tributos

que envolve uma verdadeira malha da vida econômica de um país. Guimarães (Ano desconhecido p.2)

De acordo com Ferreira (2009), o conceito de simplicidade tem relação com a fácil operação da cobrança do tributo. Por um lado, é fundamental que o imposto seja de fácil compreensão para quem tiver que pagá-lo. Por outro, a cobrança e arrecadação do imposto, bem como o desenvolver do processo de fiscalização, não podem caracterizar custos administrativos elevados para o governo.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS

3.3.1 Do ponto de vista da distribuição da carga tributária os tributos podem ser

O assunto já foi mencionado acima na capacidade de pagamento, mas vale a pena frisar como classificação dos tributos que podem ser:

- a) Progressivo: à medida que a renda aumenta a relação entre imposto e a aumenta.

QUADRO 01- Aplicação do Sistema de Tributação Progressivo:

Classe de Renda	Renda Bruta	Alíquota	Total do Imposto	Renda Líquida	% Renda antes do Imposto	% Renda depois do Imposto	% Renda Bruta Acumulada	% Renda Líquida Acumulada
A	1.000	10	100	900	10	12,8	10	12,8
B	2.000	20	400	1.600	20	22,8	20	35,6
C	3.000	30	900	2.100	30	30,0	30	65,6
D	4.000	40	1.600	2.400	40	34,4	40	100,0
Total	10.000		3.000	7.000	100	100,0		

Fonte: Riani, Flavio. Economia do Setor Público (2009)

- b) Neutro: à medida que a renda aumenta a relação entre imposto a pagar e a renda mantêm-se constante.

QUADRO 02 - Aplicação do Sistema de Tributação Proporcional (impacto neutro sobre a redistribuição da renda na sociedade).

Classes de Renda	Renda Bruta	Alíquota	Total do Imposto	Renda Líquida	% Renda Antes do Imposto	% Renda depois do Imposto	% Renda Bruta Acumulada	% Renda Líquida Acumulada
A	1.000	10	100	900	10	10	10	10
B	2.000	10	200	1.800	20	20	30	30
C	3.000	10	300	2.700	30	30	70	70
D	4.000	10	400	3.600	40	40	100	100
Total	10.000	10	1.000	9.000	100	100		

Fonte: Riani, Flávio. Economia do Setor público (2009).

Regressivo: à medida que a renda aumenta a relação entre imposto a pagar e a renda diminui.

QUADRO 03- Aplicação do Sistema de Tributação Regressivo:

Classes de Renda	Renda Bruta	Alíquota	Total do Imposto	Renda Líquida	% Renda antes do Imposto	% Renda depois do Imposto	% Renda Bruta Acumulada	% Renda Líquida Acumulada
A	1.000	40	400	600	10	7,5	10	7,5
B	2.000	30	600	1.400	20	17,5	20	25,5
C	3.000	20	600	2.400	30	30,0	30	55,0
D	4.000	10	600	3.600	40	45,0	40	100,0
Total	10.000		2.000	8.000				

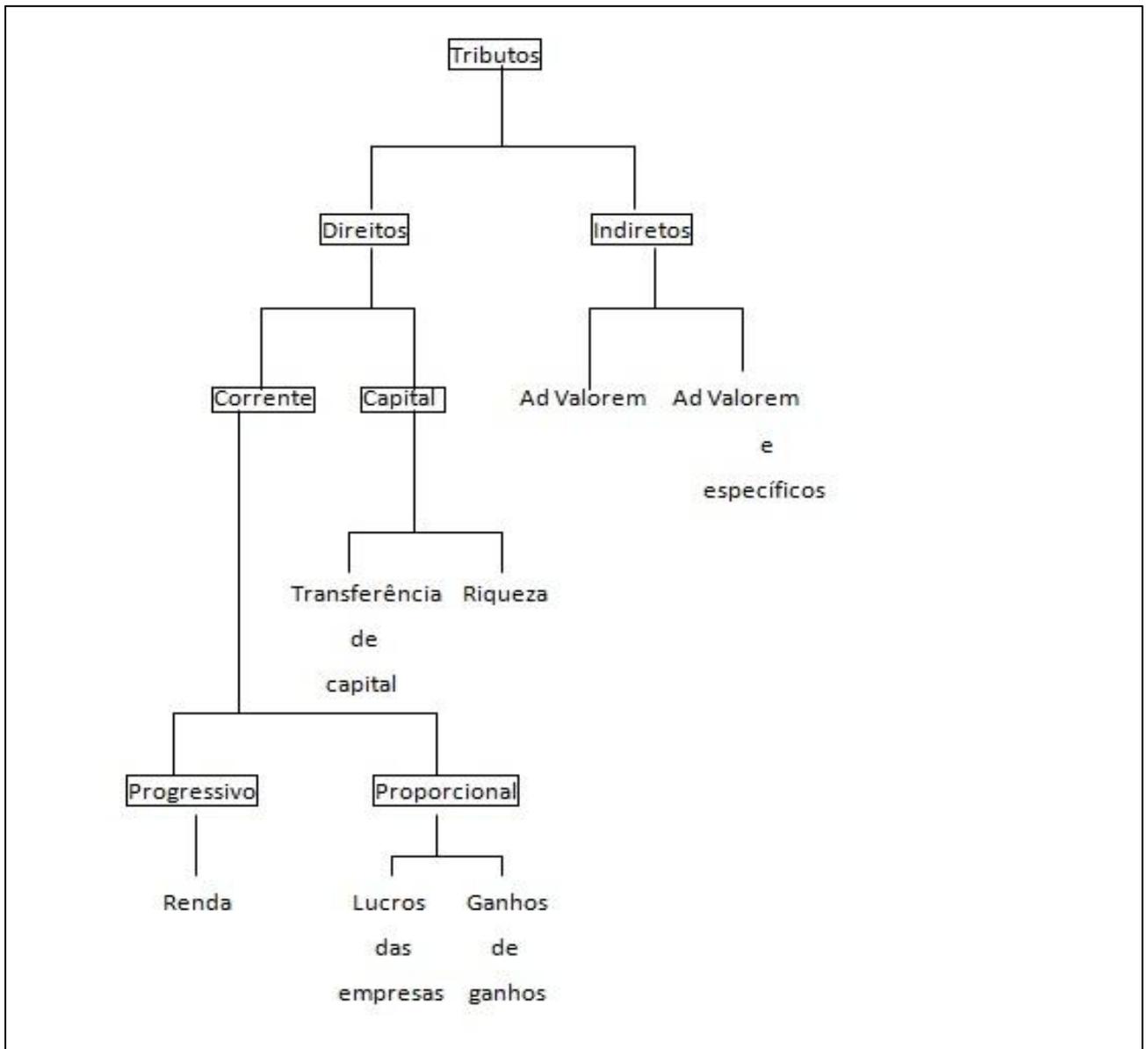
Fonte: Riani, Flávio. Economia do Setor Público (2009)

3.3.2 Do ponto de vista da base de incidência

Do ponto de vista da base da incidência o tributo pode ser dividido em direto e indireto. No direto o tributo incide sobre o indivíduo e no indireto incide sobre a atividade ou objetos, onde encontram-se os tributos específicos ad-valorem.

Para Riani (2009), a diferença fundamental entre esses tributos está na forma pela qual eles atingem os indivíduos na sociedade. Enquanto o tributo direto recai sobre os rendimentos, renda e riqueza dos indivíduos, o indireto é cobrado normalmente no preço final dos bens e serviços adquiridos pelos indivíduos. O imposto sobre a renda fica como o melhor exemplo de tributo direto, enquanto o imposto sobre o consumo caracteriza-se como tributo indireto.

FIGURA 03 - Ramificação da tributação.



Fonte: Riani, Flávio. Economia do Setor Público (2009)

3.3.3 Do ponto de vista da base incidência

a) Renda: imposto que incide sobre a renda gerada na economia:

Segundo Rezende (2012), O imposto de renda que incide na renda pessoal é a maior e principal área de arrecadação em vários países. Na Dinamarca, Austrália, Canadá, Estados Unidos e Suécia, tal tributo corresponde por mais de 35% da

arrecadação total, e no primeiro responde por mais de 50% dos recursos gerados por tributos.

Rezende (2012), a sua maior vantagem é que a ele é atribuído a possibilidade de gerar um sistema progressivo em que o princípio da equidade possa ser visto. A sua maior crítica é a possibilidade do desestímulo ao trabalho que um sistema com alíquotas bem altas pode gerar.

b) Patrimônio: imposto que incide pela simples posse de imóvel.

Para Rezende (2012), um dos aspectos do imposto sobre a Propriedade Imobiliária é a não mobilidade da base tributária. Esse é o principal fato pelo qual esse tipo de tributo é historicamente o mais utilizado no mundo inteiro à nível dos gatos locais.

Conforme Rezende (2012), a tributação do patrimônio, pode ser imposta constantemente em função da simples ação de posse dos ativos sob certo período, ou simplesmente no instante em que os ativos trocam de proprietário em razão da venda, doação ou herança. Nessas possibilidades a tributação pode ser geral (um imposto sobre o total do patrimônio líquido) ou parcial (Imposto Predial, Territorial, sobre a Transmissão de Propriedade etc.)

c) Vendas: imposto que incide sobre vendas de mercadorias e serviços.

Segundo Rezende (2007), as muitas formas de impostos sobre vendas de mercadorias e serviços diferenciam-se segundo: a amplitude da base, o estágio do processo de produção do tributo e a forma de apuração da base para cálculo do imposto.

O autor acrescenta que, na amplitude da base, os impostos sobre vendas podem ser gerais ou especiais. Gerais são os que recaem abrangentemente sobre certo conjunto de transações. Especiais são os impostos recolhidos em transações de compra e venda de determinadas mercadorias, como, imposto sobre consumo de combustíveis. Na visão da estrutura de alíquotas, os impostos gerais podem ser uniformes ou seletivos. Uniformes são os que possuem alíquota única e seletivos são os distinguem a alíquota do imposto. Impostos gerais e especiais, tanto um quanto o outro podem possuir distintos critérios na visão do estágio do processo de produção e comercialização em que o imposto é cobrado: seja no âmbito do produtor, do comércio atacadista, do comércio varejista ou em todas as etapas do ciclo. Seja qual for o caso, a apuração da base cálculo para determinação do imposto em questão pode ser feita orçando-se o valor total da transação ou só o valor adicionado pelo contribuinte.

4 Análise da relação do retorno dos recursos à população em termos de qualidade de vida versus a carga tributária

No presente capítulo, será feita uma análise da eficiência da carga tributária brasileira, sendo feita uma relação do retorno dos recursos à população em termos de qualidade de vida versus a carga tributária. Para isso, será feita uma análise entre o IDH e a carga tributária de cada país(30 países selecionados), aplicando-se o IRBES.

4.1 Carga Tributária: CT

De acordo com IBPT, (2014), carga tributária é a divisão geral de toda arrecadação de tributos do país (municipal, estadual e união) no período de um ano, de acordo com a relação percentual gerada com o Produto Interno Bruto, sendo assim, todos os recursos gerados no mesmo tempo de demarcação do valor dos tributos arrecadados.

Segundo Sachsida (2014), a cobrança de impostos é na sua execução, um recolhimento de dinheiro realizado pelo governo para cumprir com seus compromissos (pagar contas). Uma maneira de avaliar o choque desse recolhimento é fazer uma comparação com o Produto Interno Bruto. Tal relação é chamada de carga tributária. Tais recursos teriam que na forma de serviços públicos retorna para a população.

A carga tributária de um país é uma quantia de recursos que o Estado toma dos cidadãos e das empresas para poder arca com as ações do governo. É fonte de renda que o Estado tem para poder efetuar em prol da população e em prol da economia do país.

4.2. Índice de Desenvolvimento Humano: IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma forma de comparação da riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e elementos para vários países do mundo. É um parâmetro de análise e medida do bem-estar de uma sociedade. O Índice foi desenvolvido em 1990 pelo economista paquistanês Mahbubul Haq, e tem sido usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em seu relatório anual.

O IDH é um índice utilizado de forma a compara os países entre si, com o propósito de avaliar o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. Índice que é calculado com base em dados econômicos e sociais. O IDH é de 0 (não há desenvolvimento humano) até 1 (desenvolvimento humano máximo). O quanto mais perto estiver de 1 , é possível ratificar que tal país esta atingindo maior nível de desenvolvimento.

4.3. IRBES

Índice de Retorno do Bem Estar à Sociedade é capaz de demonstrar o nível de retorno à população dos valores recolhidos com tributos, em cada país. Este índice é resultado da somatória da carga tributária, ponderada percentualmente pela importância de tal parâmetro, com o IDH, ponderado da mesma maneira.

O IRBES é consequente do somatório do valor numérico referente à carga tributária do país, que tem uma ponderação de 15%, com o valor do IDH, que ganhou uma ponderação de 85%, pois o IBPT entendeu que o IDH alto, independente da carga tributária do país, representa e significa muito mais do que a carga tributária alta, independente do IDH. Desta forma, o IDH pesou bem mais para a formação do índice.

CARGA TRIBUTÁRIA/PIB x IDH

(01)

Entre alguns resultados obtidos usando a fórmula (01), ratifica-se que ao se analisar os 30 países com a carga tributária mais alta, o Brasil vem sendo o que oferece o pior retorno de valores recolhidos para o bem estar da sociedade. Além disso, a Austrália, Estados Unidos, Coreia do Sul e Japão são os países que realizam da melhor forma a aplicação dos tributos recolhidos, a fim de melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos. O Brasil com sua arrecadação elevadíssima e ruim retorno de tais valores, acaba ficando atrás, até, de países da América do Sul, como Uruguai e Argentina.

QUADRO 04 - CARGA TRIBUTÁRIA 2012-IRBES

DISCRIMINAÇÃO	IRBES – ÍNDICE DE RETORNO DE BEM ESTAR À SOCIEDADE				
RANKING	ANO 2012	ANO 2012	ÍNDICE OBTIDO	RESULTADO	RESULTADO
PAÍSES DE MAIOR TRIBUTAÇÃO	C.T SOBRE O PIB	IDH	IRBES	RANKING	RANK. ANTERIOR
Estados Unidos	24,30%	0,937	165,78	1°	1°
Austrália	26,50%	0,929	163,49	2°	2°
Coréia do Sul	26,80%	0,909	161,45	3°	3°
Irlanda	28,30%	0,916	160,32	4°	5°
Suíça	28,20%	0,913	160,18	5°	6°
Japão	28,60%	0,912	159,63	6°	4°
Canadá	30,07%	0,911	157,85	7°	7°
Bélgica	30,70%	0,897	155,94	8°	25°
Nova Zelândia	32,90%	0,919	155,28	9°	8°
Israel	31,60%	0,900	155,16	10°	9°
Eslováquia	28,30%	0,840	153,86	11°	11°
Espanha	32,90%	0,885	152,39	12°	10°
Uruguai	26,30%	0,792	152,08	13°	13°
Alemanha	37,60%	0,920	149,96	14°	15°
Islândia	37,20%	0,906	149,23	15°	14°
Grécia	33,80%	0,86	149,23	16°	12°
Reino Unido	35,20%	0,875	148,90	17°	17°
República Theca	35,50%	0,873	148,38	18°	16°
Eslovênia	37,40%	0,84	147,81	19°	18°
Noruega	42,20%	0,955	147,65	20°	20°
Luxemburgo	37,80%	0,875	145,91	21°	19°
Áustria	43,20%	0,895	141,40	22°	23°
Suécia	44,30%	0,916	141,15	23°	24°
Argentina	37,30%	0,811	141,04	24°	21°
Hungria	38,90%	0,831	140,90	25°	22°
Finlândia	44,10%	0,892	140,11	26°	27°
Itália	44,40%	0,881	138,83	27°	26°
Dinamarca	48,00%	0,901	136,39	28°	29°
França	45,30%	0,893	138,81	29°	28°
Brasil	36,27%	0,730	135,34	30°	30°

FONTE OCDE IDH 2012 FONTE PNAD - ONU

4.4. Análise dos resultados do índice de retorno de bem estar à sociedade

Como pode ser visto, de acordo com os dados coletados o Brasil se encontra em uma posição consideravelmente desconfortável no índice do IRBES. Onde é notado uma alta carga tributária e um IDH baixo diante dos países em questão, gerando assim um índice de IBRES ruim, ou seja, tributação alta que não é passada reciprocamente para a sociedade em forma de bem estar.

Comparando com outros países pode ser vista a disparidade entre o que é repassado para o povo no Brasil e a carga tributária que é cobrada. Nos Estados Unidos, por exemplo, é visto uma carga tributária em relação ao PIB menor que a do Brasil (Brasil 36,27% - EUA 24,30%), porém um IDH superior (Brasil 0,730 – EUA 0,937) e um IBRES melhor, ou seja, menor tributação e melhor retorno de bem estar para a sociedade.

Na Noruega, é vista uma carga tributária em relação PIB maior (42,20%), no entanto, seu IDH é altíssimo (0,955), bem maior que o do Brasil e seu índice de IRBES também é maior(147,65). A Noruega se encontra em vigésimo lugar no ranking do IRBES, apesar de não ter um índice de retorno tão alto quanto os Estados Unidos, seu IDH é bem satisfatório e superior ao americano.

O Brasil fica atrás inclusive de países da América do Sul, como Argentina e Uruguai. A Argentina tem uma carga tributária em relação ao PIB superior a do Brasil (37,30 %), porém seu IDH é superior também (0,811) o IRBES apresentou-se acima do brasileiro, tendo assim um retorno maior em bem estar diante dos tributos recolhidos.

O Uruguai, por sua vez, também está acima do Brasil, realizando de melhor forma a aplicação dos tributos recolhidos, a fim de melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos. Tendo uma carga tributária em relação ao PIB(26,30%) menor que a do Brasil e um IDH e índice de IBRES superiores (0,792 e 152,08 respectivamente).

4.5. ANÁLISE GRÁFICA DA CARGA DE IMPOSTOS DAS EMPRESAS (em % do lucro) POR PAÍS VERSUS O IDH

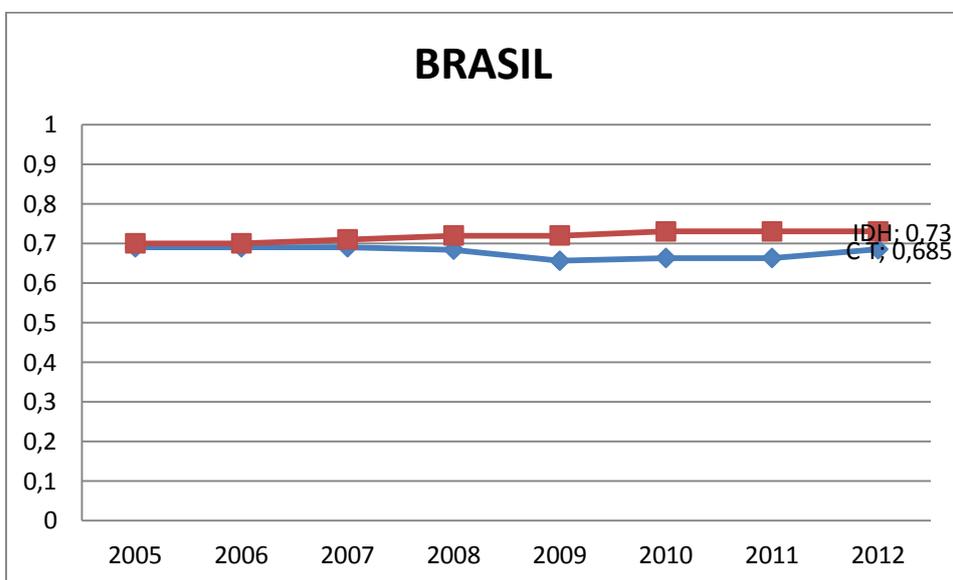
A análise é determinada pela distância das retas do IDH e CTE (Carga Tributária das Empresas) referente a cada país. Quanto maior a área entre as retas, ou seja, quanto mais próximo a reta do IDH de um e a reta da CTE de zero, melhor será o retorno de bem estar à sociedade.

No quadro 01 é analisada a relação da reta IDH versus a reta CTE do Brasil, onde se constata que a diferença entre as retas é pequena, no período de 2005 a 2012, assim identifica-se, que o repasse de bem estar à sociedade é pouco significativo, em relação aos outros países analisados.

Entre os anos de 2005 a 2007, o Brasil apresenta seus piores resultados, conseguindo uma melhora a partir do ano de 2008 até 2011.

No ano de 2010 o Brasil obteve seu melhor resultado, mesmo assim muito abaixo dos países onde o retorno do bem estar à sociedade é significativo. Já no ano de 2012 a distância diminuiu, sendo assim, diminuído a vantagem obtida nos anos anteriores.

QUADRO 05 – IDH vs CTE do Brasil



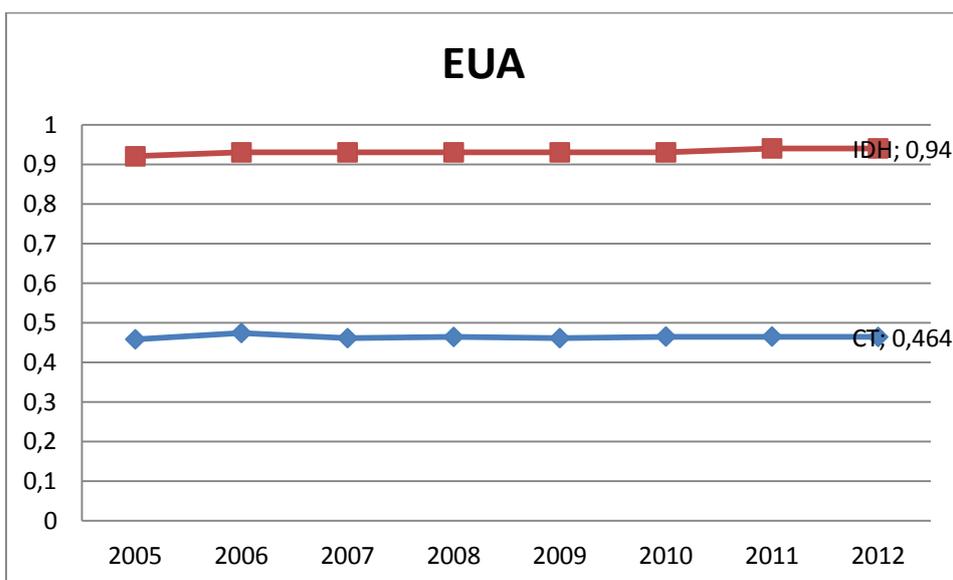
FONTE: World Bank, 2014 adaptado pelo autor

No quadro 02, é notada uma constante regularidade entre as retas de IDH e CTE dos EUA, mas a diferença entre as retas pode ser constatada que é um ótimo resultado. Demonstrando um significativo repasse de bem estar à sociedade durante os anos analisados. Apesar de haver um aumento da CTE e

do IDH em 2006 e um aumento do IDH em 2011 é notório o equilíbrio da economia dos EUA.

Analisando os resultados dos Estados Unidos em relação ao Brasil constatasse uma grande diferença entre as áreas, assim é significativa os péssimos resultados do Brasil em relação aos Estados Unidos que possui um IDH elevado mesmo tendo CTE inferior ao do Brasil.

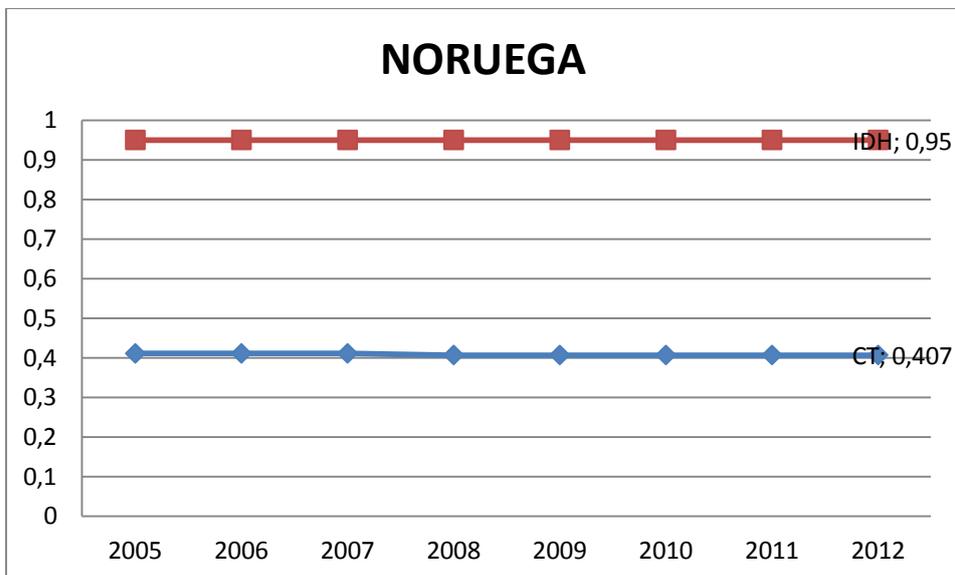
QUADRO 06 – IDH vs CTE dos EUA



FONTE: World Bank, 2014 adaptado pelo autor

No quadro 03 analisam-se os resultados obtidos pela Noruega que são próximos aos obtidos pelos Estados Unidos onde a distância entre as retas é considerada excelente. E quando comparada ao Brasil nota-se que a diferença é considerável, percebendo-se os péssimos resultados do Brasil.

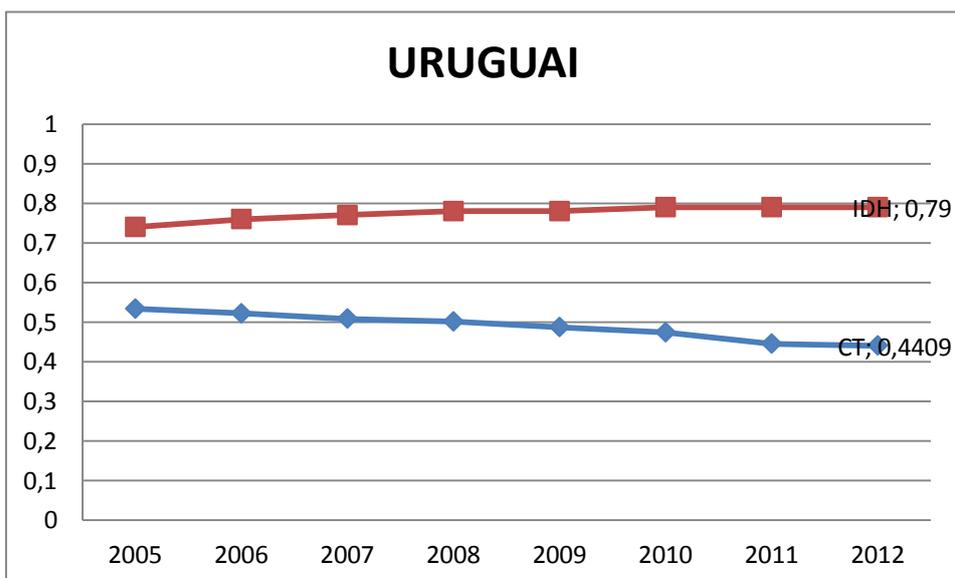
QUADRO 07 – IDH vs CTE da Noruega



FONTE: World Bank, 2014 adaptado pelo autor

No quadro 03 analisam-se os resultados obtidos pelo Uruguai, onde, embora seja um país da América Latina e com um IDH próximo ao do Brasil, apresenta resultados melhores. Sendo que a partir do ano de 2009 até 2012 o Uruguai apresenta uma melhora, diferentemente do Brasil.

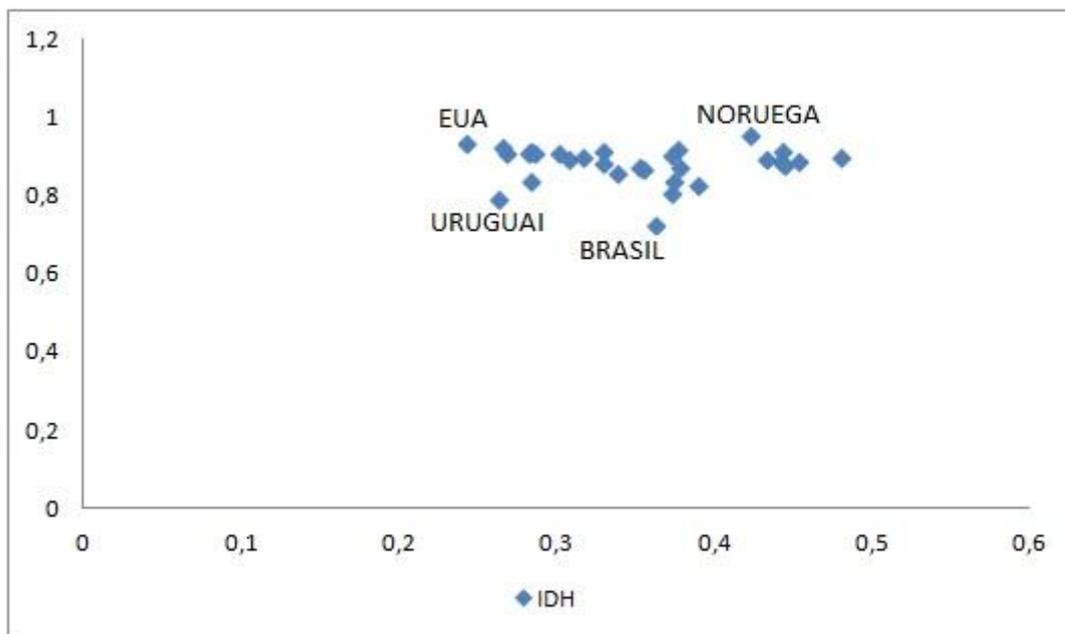
QUADRO 08- IDH vs CTE do Uruguai



FONTE: World Bank, 2014 adaptado pelo autor

Através da análise dos resultados obtidos pelo Brasil em relação aos demais países analisados, conclui-se que o retorno do bem estar a sociedade são péssimos. Assim deixando mais evidente a ineficiência do governo em relação a carga tributaria sobre as empresas (em lucro %), já que os resultados do IDH do Brasil não são correspondidos com um aumento da carga tributária.

QUADRO 09 – GRÁFICO DE DISPERSÃO ENTRE CTE E IDH.

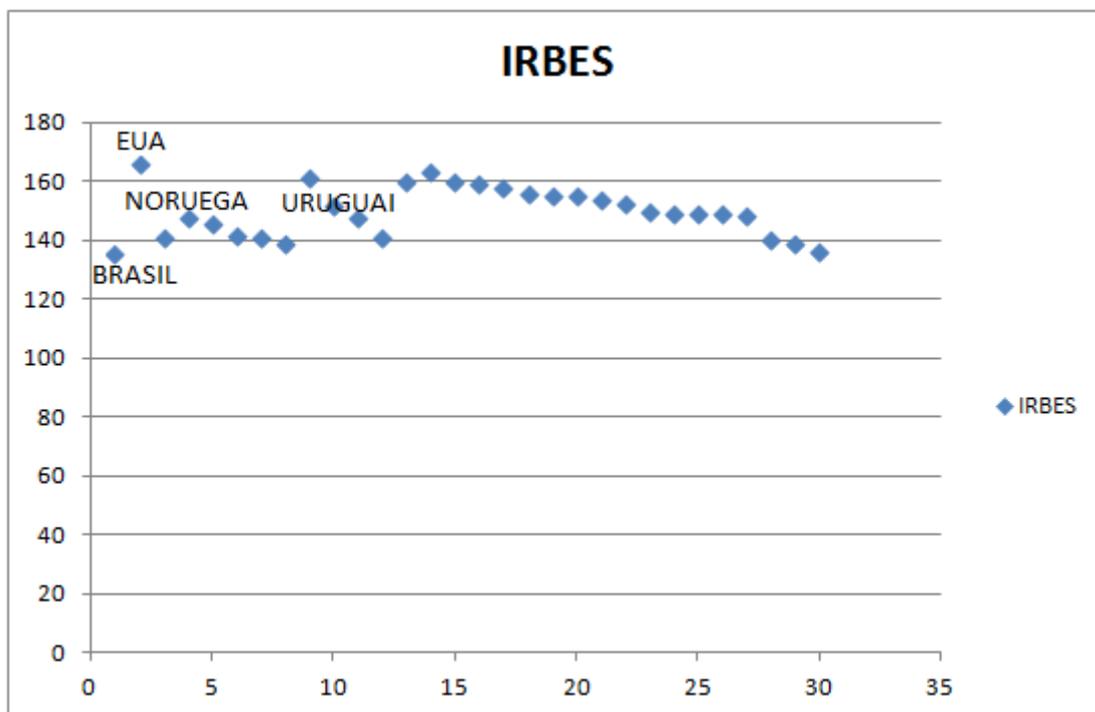


FONTE: World Bank, 2014 adaptado pelo autor

No quadro 05, pode - se perceber que o Brasil tem o pior IDH dos demais países analisados, apesar de possuir uma alta tributação. Já os EUA possui um alto nível de IDH e uma baixa tributação, apresentando os melhores resultados

A Noruega apresenta um alto nível de tributação, mas é acompanhada por o melhor IDH entre os países. Já no Uruguai que apresenta uma baixa tributação, porém o IDH é melhor que do Brasil.

QUADRO 10 – GRÁFICO IRBES



FONTE: World Bank, 2014 adaptado pelo autor

No quadro 05 é possível analisar melhor o retorno de bem estar à sociedade através da tributação, onde se percebe que entre os países analisados, o Brasil possui o pior resultado (135,34). Já os EUA apresenta o melhor resultado com um IRBES de 166,78. A Noruega apresenta um resultado satisfatório (147,65), mesmo possuindo uma CTE maior que a do Brasil. O Uruguai, que apresenta uma CTE baixa, apresenta retornos de IRBES melhor que do Brasil (152,08).

5 Conclusão

O Brasil está entre os países com maior carga tributária do mundo, principalmente sobre a porcentagem de lucro bruto das empresas e apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano mediano. Devido a isto, optou-se por estudar esta relação.

O Brasil foi escolhido por ser o país natal do pesquisador. Além disso, optou-se pelo país para que se pudesse comprovar a ineficiência da tributação no retorno do bem-estar a sociedade.

O período pesquisado foi entre 2005 a 2012. No site do World Bank obtiveram-se dados anuais da tributação dos 30 países com maior carga mundial de tributação, IDH e IBERS. Com esses dados, pode-se então analisar o índice de retorno de bem estar à sociedade.

A próxima etapa foi então analisar graficamente a relação do IDH com a carga tributária das empresas em porcentagem de lucro. A comparação dos resultados obtidos no Brasil com os obtidos nos EUA, Noruega e Uruguai foi analisada. Primeiramente verificou-se o comportamento da margem de distância entre as retas de IDH e CTE ao longo do tempo. Foi percebido que os piores resultados foram do Brasil em relação aos demais países, por possuir a menor margem de distância das respectivas retas. Após isso, correlacionou-se o IDH com a CTE em um gráfico de dispersão. O resultado obtido então foi de que os EUA possuíam um alto nível de IDH e uma baixa tributação, apresentando a melhor relação.

Após esta fase analisou-se o gráfico de dispersão do IRBES. Assim foi possível constatar o baixo desempenho do Brasil no retorno de bem estar à sociedade através da tributação, onde percebe-se a ineficiência da tributação, comparada aos demais países analisados. A conclusão que se teve, foi que apesar do Brasil possuir uma alta carga tributária não reflete em um bom nível de IDH, sendo assim, apresentando um baixo retorno de bem-estar a sociedade, mesmo quando comparado a países da América Latina.

Em se tratando dos demais países analisados, percebe-se os bons resultados apresentados pelos EUA, com um baixo nível de tributação e um bom nível de retorno de bem-estar a sociedade. Ademais, comparando o Brasil com a Noruega que também possui uma elevada carga tributária, mesmo assim, o país europeu apresenta um IDH altíssimo comparado ao Brasil. No caso do Uruguai que apresenta uma carga tributária muito menor que do Brasil, mesmo assim, possui um IDH maior que o brasileiro.

Conclui-se, portanto, que o Retorno de bem-estar através da tributação no Brasil é ineficiente. Onde a relação entre CTE e IDH pode ser usada para explicar esses retornos. Portanto, fica a sugestão aos demais pesquisadores a aplicação do IRBES para explicação da eficiência da tributação. A análise entre as maiores pontuações resultará em um melhor retorno de bem-estar a sociedade.

REFERÊNCIAS

Aguiar, Danilo. **Mensuração de Poder de Mercado por Meio de Dados de Marcas Comerciais: Modelos, Limitações e Aplicações**. Revista de economia Política, vol. 20, nº 3 (79), julho-setembro/2000. Disponível em <<http://www.rep.org.br/pdf/79-9.pdf> > Acesso em 12/07/20014.

Byrns Ralph T. e Stone Gerald W. **Microeconomia**.,São Paulo: MAKRON Books, 1996.

De Toni, Jackson. **Economia do Setor Público**, 2009. Disponível em <<http://jacksondetoni.files.wordpress.com/2012/04/detoni-econ-set-publico-20083.pdf> >. Acesso em 05/07/2014.

Elias, Norbert. **O Processo Civilizador** , tradução de Edmund Jephcott 2v. Rio Janeiro Zahar Ed. 1993

Fernando Lima Gama Junior **Despesa Pública** , 2001. Disponível <http://www.bureaudecursos.com/pv_obj_cache/pv_obj_id_74CA86EFDA9BF588DB57CFC0E22B43729E9A0200/filename/orcamento_publico_para_concursos_08_2.pdf > Acesso em 07/07/2014

Ferreira, Gilmar. **Economia do Setor Público**,2009. Disponível em <<http://profwalfredoferreira.wordpress.com/aulas-e-exercicios/economia-do-setor-publico/>>. Acesso em 05/07/2014.

Giambiagi, Fabio . **Finanças Públicas**. 3º Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Guimarães, R. Ferreira. **Considerações Teóricas Sobre os Princípios Básicos de Um Sistema Tributário**. (Ano desconhecido). Disponível em <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/88/418>> Acesso em 15/07/2014

Hunt,Lynn. **Política, cultura e classe na Revolução Francesa**. São Paulo: Companhia das Letras ,2007. p.22-23. Disponível em <http://www.qrce.com.br/portal_educacional/fundamental2/projeto_apoema/pdf/extos_complementares/historia/8_ano/pah8_texto_complementar1.pdf> . Acesso em 06/07/2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE TRIBUTAÇÃO – IBPT. Disponível em <<https://www.ibpt.org.br/img/uploads/novelty/estudo/1614/140403AsscomEstudo2014PIBversusIDH.pdf>>. Acesso em 08/10/2014.

Maggi, Rodolfo H. e Florissi, Stefano. **Fundamentos da Tributação; Importância e Características do Imposto Sobre a Propriedade; e Um Estudo de Caso da Equidade Administrativo do IPTU no Município de Caxias do Sul**, 2002. Disponível em <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/1912/000361656.pdf?sequence=1>>. Acesso em 12/07/2014.

Morona, Odilon Tiago . **Análise Comparativa entre os Sistemas Tributários do Brasil e da Argentina com vistas ao MERCOSUL**, 2009. Disponível em <<http://tcc.bu.ufsc.br/Economia291552>> Acesso em 15/07/2014.

Pereira, Martins. **Revista Jus Societas: Evolução da Carga Tributária**. 5º V., Paraná: Ceulji/Ulbra, 2003.

Pindyck, Robert S. e Rubinfeld, Daniel L. **Microeconomia**. 6º Ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

Rezende, Fernando Antônio. **Finanças Públicas**. 2º Ed., São Paulo: Atlas, 2007

Rezende, Fernando Antônio. **Finanças Públicas**. 2º Ed., São Paulo: Atlas, 2012

Riani, F. **Economia do Setor Público**. São Paulo: Atlas, 1986.

Riani, F. **Economia do Setor Público : uma abordagem introdutória**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: LCT, 2009

Saschida, Adolfo. **Como os impostos afetam a o crescimento econômico**. 2012 disponível em < <http://www.brasil-economia-governo.org.br/2011/03/16/como-os-impostos-afetam-o-crescimento-economico/>> Acesso em 09/10/2014.

Sampaio, Luiza. **Curso de Finanças Públicas**. 2012 disponível <http://www.cursomarcato.com.br/admin/mod_ac/exclusivo/5360/104/53/3.pdf> Acesso em 07/07/2014.

Silva, Bernadino José da Silva. **Economia do Setor Público**. 4º Ed, Palhoça: Unisul virtual, 2007

Sobreira, Regina. **Estrutura Tributária**, 2008. Disponível em <<http://www.webartigos.com/artigos/estrutura-tributaria/6845/>>. Acesso em 18/07/2014

THE WORLD BANK – IBRD. Disponível em < <http://www.worldbank.org>>. Acesso em 22/10/2014.

Varian, Hal R. **Microeconomia: conceitos básicos.** 7º Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Vasconcellos, Marco e Oliveira, Roberta. **Manual de Microeconomia.** 2º Ed., São Paulo : Atlas, 2000.

WALRAS, Leon. **Compendio dos Elementos de Economia Política Pura.** Ed Abril, São Paulo, 1983.